

**Termo de Adesão à Convenção Coletiva para Trabalho de Banco de Horas
SEC/ Niterói e São Gonçalo e SINDILOJAS/Niterói (2017 – 2018)
Anexo III**

Razão Social do Empregador:

Nome de Fantasia:

Endereço do local de trabalho:

CNPJ:

Total de Empregados Abrangidos:

O Empregador acima qualificado, através de seu representante legal, dirige-se a ambos os Sindicatos convenientes, para formalizar sua **Adesão** ao Regime de Banco de Horas, conforme os termos da respectiva Convenção Coletiva 2017-2018, entre o **Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói**, e o **Sindicato dos Lojistas do Comércio de Niterói**, para o período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

Para tanto, junta em anexo os seguintes documentos, conforme a Cláusula 20ª e seguintes da referida Convenção:

Sim Não

- cópia do contrato social da empresa.
 - carta de preposto ou procuração.
 - quadro de empregados existentes no estabelecimento no mês em que deseja aderir ao BANCO DE HORAS, com as respectivas assinaturas dos empregados.
 cópia dos comprovantes quitados, das contribuições:
 Sindical / Assistencial - ambos os sindicatos
 Confederativa - Sindilojas

Nestes termos,
Pedê Deferimento.

Niterói, de de 2017.

.....
(Representante Legal da Empresa/Empregador:
nome, identidade e assinatura)